

COMANDO DA 18ª BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL

Estudo Técnico Preliminar 44/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64335.000112/2026-17

2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de portas destinadas à melhoria das instalações da Companhia de Comando, visando assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade e conservação dos ambientes.

As portas serão instaladas nos alojamentos dos EV, no banheiro de cabos e soldados, na entrada do alojamento e na sala de instrução, com o objetivo de substituir estruturas que se encontram em condições inadequadas de uso, bem como promover a adequada vedação, privacidade e organização dos espaços.

A referida aquisição contribuirá para a manutenção das condições estruturais necessárias ao pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instalações da Cia Cmdo	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Pan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de portas, destinadas a atender às necessidades da Companhia de Comando, devendo observar critérios técnicos e administrativos que assegurem a adequada execução do objeto.

As portas a serem adquiridas deverão ser novas, de primeiro uso, e apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com os ambientes onde serão instaladas, garantindo segurança, funcionalidade e adequada vedação dos espaços.

O fornecimento deverá contemplar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento das portas, tais como fechaduras, dobradiças e demais componentes pertinentes.

A empresa contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos para entrega, garantindo que os materiais sejam fornecidos em perfeitas condições de uso, sendo submetidos à conferência no ato do recebimento.

Deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de fabricação, assegurando a padronização e a qualidade dos produtos adquiridos.

A contratada deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, bem como possuir capacidade técnica compatível com o fornecimento do objeto.

O recebimento das portas ficará condicionado à verificação de conformidade com as especificações estabelecidas, podendo haver recusa, total ou parcial, caso os materiais não atendam aos requisitos definidos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, onde foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

A pesquisa permitiu identificar valores praticados no mercado para o objeto pretendido, garantindo maior confiabilidade na estimativa de preços e observância aos princípios da economicidade e eficiência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de portas destinadas à melhoria das instalações da Companhia de Comando, incluindo o fornecimento dos materiais e seus respectivos acessórios necessários ao pleno funcionamento. A contratação visa substituir estruturas inadequadas, garantindo segurança, funcionalidade e adequação dos ambientes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada foi definida com base no levantamento das necessidades da Companhia de Comando, considerando os ambientes que necessitam de substituição ou instalação de portas, totalizando o quantitativo necessário para atender à demanda identificada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Porta Para Divisória Material: Gesso Acartonado Dry Wall , Largura: 100 CM, Altura: 210 CM, Características Adicionais: Acústica,Padrão Especial, Com Fechadura E Dobradiça	280468	UNID	15	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00
VALOR TOTAL DA COMPRA						R\$ 7.485,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.450,00

A estimativa do valor da contratação será obtida por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, consultas a bancos de preços públicos e contratações similares, visando assegurar a obtenção do valor mais vantajoso para a Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada de forma única, tendo em vista que o objeto é de natureza comum e os itens possuem características similares, não sendo tecnicamente recomendável o parcelamento, de modo a garantir padronização, economicidade e eficiência no processo de aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto, sendo a aquisição das portas suficiente para atender à demanda apresentada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração, visando a melhoria das instalações e a manutenção das condições adequadas de funcionamento da Companhia de Comando, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a melhoria das condições de segurança, funcionalidade e conservação das instalações da Companhia de Comando. Além disso, contribuirá para a adequada organização dos ambientes, maior durabilidade das estruturas e melhores condições de trabalho para o efetivo, refletindo positivamente no desempenho das atividades administrativas e operacionais.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: elaboração da documentação necessária, realização da pesquisa de preços, formalização do processo de contratação, bem como a designação de responsável para o acompanhamento e fiscalização do recebimento do material, garantindo sua conformidade com as especificações estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição das portas poderá gerar impactos ambientais relacionados à produção e ao descarte de materiais substituídos. Contudo, tais impactos são considerados de baixo grau, podendo ser mitigados por meio do descarte adequado dos materiais antigos e pela aquisição de produtos que atendam às normas ambientais vigentes, sempre que possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 15:42:34.

ALEXANDRE MINAS BAPTISTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 16:07:52.